
Política de Segurança da Informação - PREVINI

1 mensagem

Anderson da Silva Moreira <amoreira@previni.com.br>

9 de dezembro de 2021 16:42

Para: Debora Cristina Santos Augusto Gonzalez <debora.augusto@caixa.gov.br>, A0185RJ04 - Judiciário <ag0185rj04@caixa.gov.br>, png.0812@bb.com.br, gappoprata@bb.com.br, karina.reis@bb.com.br, dalmo.mendoca@santander.com.br, simone.cruz@iatu-unibanco.com.br, jorge.amaral@bradesco.com.br

Prezados Senhores,

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, COMUNICA e dá CIÊNCIA que em 14/04/2021, foi aprovada, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do PREVINI, a Política de Segurança da Informação – PSI do PREVINI, que se norteia pela adoção dos seguintes princípios:

- a) Confidencialidade – Proteção e garantia de que determinadas informações somente serão disponíveis a pessoas autorizadas;
- b) Integridade – Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento; e
- c) Disponibilidade – Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

Dessa forma, informamos que a PSI encontra-se disponível no site do PREVINI, www.previni.rj.gov.br/politicadesegurançadainformacao e solicitamos a todos os interessados que acessem nosso endereço na rede mundial de computadores e saibam da responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação do PREVINI.

Atenciosamente,

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente do PREVINI

Política de Segurança da Informação - PREVINI

1 mensagem

Anderson da Silva Moreira <amoreira@previni.com.br>

9 de dezembro de 2021 17:06

Para: cferrazsod@hotmail.com, rogeriorighetto@uol.com.br, alemachado1974@hotmail.com, mirianmagali2@gmail.com, dionnerocha123@gmail.com, robertopalhafernandes@gmail.com

Prezados Senhores,

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, COMUNICA e dá CIÊNCIA que em 14/04/2021, foi aprovada, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do PREVINI, a Política de Segurança da Informação – PSI do PREVINI, que se norteia pela adoção dos seguintes princípios:

- a) Confidencialidade – Proteção e garantia de que determinadas informações somente serão disponíveis a pessoas autorizadas;
- b) Integridade – Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento; e
- c) Disponibilidade – Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

Dessa forma, informamos que a PSI encontra-se disponível no site do PREVINI, www.previni.rj.gov.br/politica-deseguranca-dainformacao e solicitamos a todos os interessados que acessem nosso endereço na rede mundial de computadores e saibam da responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação do PREVINI.

Atenciosamente,

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente do PREVINI

Política de Segurança da Informação - PREVINI

1 mensagem

Anderson da Silva Moreira <amoreira@previni.com.br>

9 de dezembro de 2021 16:50

Para: leandroaubock@alltechnet.com.br, assinatura@revistarppsdobrasil.com.br, ragadescartaveis@gmail.com, aelton.knup@spedata.com.br, "A.D.O.R Elevadores" <comercial@adorelevadores.com.br>, Vinicius Vannier <paulovinicius@modernizacao publica.com.br>, gustavo@actuary.com.br, Rio Lastef <riolastef2@gmail.com>, Licitações <licitacoes@creditoemercado.com.br>, RRF VIAGENS <rrfviagens@gmail.com>, EDUARDO SANTOS <eduardo@ec2g.com.br>, Akron Controle Profissional de Pragas Ltda <akron@akronpragas.com.br>, aquitemcomercioeventos@hotmail.com, João Luiz Meireles da Conceição <joaoluizmeireles@gmail.com>, acetub.hidraulica@gmail.com, admhlpatrimonial@gmail.com

Prezados Senhores,

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, COMUNICA e dá CIÊNCIA que em 14/04/2021, foi aprovada, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do PREVINI, a Política de Segurança da Informação – PSI do PREVINI, que se norteia pela adoção dos seguintes princípios:

- a) Confidencialidade – Proteção e garantia de que determinadas informações somente serão disponíveis a pessoas autorizadas;
- b) Integridade – Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento; e
- c) Disponibilidade – Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

Dessa forma, informamos que a PSI encontra-se disponível no site do PREVINI, www.previni.rj.gov.br/politica-deseguranca-dainformacao e solicitamos a todos os interessados que acessem nosso endereço na rede mundial de computadores e saibam da responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação do PREVINI.

Atenciosamente,

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente do PREVINI

Política de Segurança da Informação - PREVINI

2 mensagens

Anderson da Silva Moreira <amoreira@previni.com.br>

9 de dezembro de 2021 16:35

Para: administrador PREVINI <administrador@previni.com.br>, administrador PREVINI <willians.azevedo.correa@gmail.com>, Alessandra Kohler <alessandra@previni.com.br>, Aline Alvaro <aline@previni.com.br>, Anderson da Silva Moreira <amoreira@previni.com.br>, Andrea Ribeiro <andrea@previni.com.br>, Atendimento PREVINI <atendimento@previni.com.br>, Bianca de Oliveira Vianna <bianca@previni.com.br>, Caroline Abrahão <caroline@previni.com.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@previni.com.br>, Daniel Conceicao <daniel@previni.com.br>, Danielle Agero <danielle@previni.com.br>, Divisão de Análise de Benefícios <dab@previni.com.br>, Douglas Carvalho Bastos <dbastos@previni.com.br>, Eduardo de Oliveira <eduardo@previni.com.br>, Fabricio Martins <fabricio@previni.com.br>, Flavio Drumond <flavio@previni.com.br>, Frederico Cleber <fred@previni.com.br>, Inst de Previdencia de Nova Iguaçu <previni@previni.com.br>, Jose Felipe Nobre <jfelipe@previni.com.br>, João Pedro Bueno R Ramalho <jramalho@previni.com.br>, Leonardo de Faria Torres <ltorres@previni.com.br>, Lucas Rodrigues da Silva <lsilva@previni.com.br>, M Jesus <mjesus@previni.com.br>, Marcella Rosa Cardoso <mcardoso@previni.com.br>, Marcello Cardoso <marcello@previni.com.br>, Marcia da Costa Melo <marcia@previni.com.br>, Marcos Vinícios <marcos@previni.com.br>, Maria Rosângela <rosangela@previni.com.br>, Miguel Conceicao <miguel@previni.com.br>, Monique Moraes <mmoraes@previni.com.br>, Monique Sanches <moniqueribeiro@previni.com.br>, Norma Lima <norma@previni.com.br>, Osmarina Medeiros <osmarina@previni.com.br>, Ouvidoria PREVINI <ouvidoria@previni.com.br>, Patrimônio PREVINI <patrimonio@previni.com.br>, Portal PREVINI <portal@previni.com.br>, Priscila da Sylveira Moraes <pmoraes@previni.com.br>, Procuradoria Previni <procuradoria@previni.com.br>, Protocolo PREVINI <protocolo@previni.com.br>, Rafael Machado Costa <rcosta@previni.com.br>, "RH (Previni)" <rh@previni.com.br>, Rodrigo Barbosa Nascimento <rnascimento@previni.com.br>, Ronaldo Ramos <ronaldo@previni.com.br>, Saint Clair Carneiro das Mercês Junior <ccarneiro@previni.com.br>, Sandra Leite <sandra@previni.com.br>, Tesouraria PREVINI <tesouraria@previni.com.br>, Vitor Vilanova <vitor@previni.com.br>, Willians Correa <willians@previni.com.br>

Prezados Senhores,

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, COMUNICA e dá CIÊNCIA que em 14/04/2021, foi aprovada, pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do PREVINI, a Política de Segurança da Informação – PSI do PREVINI, que se norteia pela adoção dos seguintes princípios:

- a) Confidencialidade – Proteção e garantia de que determinadas informações somente serão disponíveis a pessoas autorizadas;
- b) Integridade – Garantia da exatidão das informações e dos métodos de processamento; e
- c) Disponibilidade – Garantia de que os usuários autorizados e os interessados tenham acesso às informações.

Dessa forma, informamos que a PSI encontra-se disponível no site do PREVINI, www.previni.rj.gov.br/politica-deseguranca-dainformacao e solicitamos a todos os interessados que acessem nosso endereço na rede mundial de computadores e saibam da responsabilidade de cada um quanto à segurança da informação do PREVINI.

Atenciosamente,

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente do PREVINI

Vitor Vilanova <vitor@previni.com.br>

9 de dezembro de 2021 16:57

Para: Anderson da Silva Moreira <amoreira@previni.com.br>

Ciente

Vitor Oliveira Vilanova
Chefe de Gabinete
Mat. 11/100.014-6 PREVINI
(21) 2666-2207

[Texto das mensagens anteriores oculto]